



Câmara Municipal de Rio Azul

PORTARIA N.º 03/2014

De 25 de março de 2014

Concede licença a Vereador

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a apresentação, leitura e aprovação de Requerimento na Sessão Ordinária de 24-03-2014, ouvido o Plenário,

Resolve:

- Art. 1.º . Conceder ao Vereador Leonardo Kostiuczuk (PT), nos termos regimentais, licença sem remuneração pelo período de noventa e um dias para tratar de interesses particulares no período de 01 de abril de 2014 a 30 de junho de 2014.
- Art. 2.º . Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 01 de abril de 2014.

**REGISTRE-SE!
CUMPRA-SE!
PUBLIQUE-SE!**

Gabinete da Presidência do Legislativo Municipal, em
Rio Azul, 25 de março de 2014.

Sérgio Mazur
Presidente